

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara. Em Substituição da Chefe da DAF.

07-07-2020

Lara Taveira



2020,CMN,I,09,18

MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE PATRIMÓNIO CULTURAL

ASSUNTO: Proposta de decisão final do processo de classificação do Museu Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso como Monumento de Interesse Municipal (MIM).	INFORMAÇÃO N.º	18/GGPC/2020
	NIPG	6092/20
	DATA:	2020/07/06

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
07-07-2020

Walter Chicharro

PROPOSTA DE DECISÃO:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE PATRIMÓNIO CULTURAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré
Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Tendo em conta a deliberação da Reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2020, sob a proposta n.º113/2020 de 18 de fevereiro de 2020 da Câmara Municipal, que aprovou a abertura do procedimento de eventual classificação como Monumento de Interesse Municipal (MIM) do Museu Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso, sito no local designado por Sítio, Freguesia e Concelho da Nazaré.

Tendo, também, em conta a deliberação da Assembleia Municipal de 27 de março de 2020 que aprovou, por unanimidade, o mesmo procedimento, assim como o Edital n.º 631/2020 de 15 de maio, publicado no diário da República n.º95/2020, Série II de 15/05/2020 propõe-se - ao abrigo da alínea t) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, assim como do n.º1 do art.º 94 da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, dos números 1,2 e 3 do art.º 33.º da lei n.º 31/2014 de 30 de maio, na sua versão atualizada e, ainda, de acordo com o art.º 57.º do Decreto-lei n.º 309/2009 de 23 de outubro - a Decisão Final do procedimento de classificação em causa.

Propõe-se, ainda e para melhor enquadramento, e justificação, da proposta de classificação em causa, a alteração de “Antiga casa de habitação de Amadeu Gaudêncio” conforme consta no Edital n.º 631/2020 de 15 de maio, publicado no diário da República n.º95/2020, Série II de 15/05/2020 para “ Museu Dr. Joaquim Manso”, anteriormente denominado “Museu Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso”, assim nomeado nos documentos que foram à Reunião de Câmara e à Assembleia Municipal nas datas indicadas.

À Consideração superior

Anexos:

- Declaração de Interesse Municipal de 18 de fevereiro de 2020-07-06;
- Ata n.º04/2020 da Reunião de Câmara de 21 de fevereiro de 2020;
- Edital da Assembleia Municipal de 27 de março de 2020-07-06
- Edital n.º 631/2020 de 15 de maio;
- Planta de localização à escala 1/25000
- Planta de delimitação da propriedade onde se encontra implantado o Museu Dr. Joaquim Manso à escala 1/2000;

06-07-2020

Carlos Fidalgo

TÉCNICO SUPERIOR

Carlos Abílio Fidalgo Guincho

Helena Poia



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

**Declaração de Interesse Municipal
Museu Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso**

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal de Nazaré:

À Reunião
19-02-2020

Manuel Sequeira

Sobre a importância do imóvel:

Aberto ao público em 1976, o Museu está instalado no Sítio da Nazaré, na antiga casa de férias do Dr. Joaquim Manso, escritor e jornalista fundador do "Diário de Lisboa", doada ao Estado em 1968 para esse fim, pelo benemérito nazareno Amadeu Gaudêncio.

O Museu Dr. Joaquim Manso, visa representar a identidade histórico-cultural da região da Nazaré, com incidência na cultura do mar, sendo que os testemunhos milenares e históricos da presença humana nesta costa, a história da vila e o culto de Nossa Senhora da Nazaré, as embarcações e as artes de pesca, o trabalho e a festa e os seus trajes tradicionais, são temas que compõem o percurso expositivo incidente na identidade da região e na sua íntima relação com o mar.

No âmbito da etnografia marítima, vertente dominante do seu acervo, documenta-se ainda o património náutico de vários pontos do litoral português com embarcações (modelos e tamanho real) e apetrechos de pesca.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Do fundamento do pedido:

Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião do dia 30.12.2019, foi aprovado o clausulado do protocolo a celebrar com a Direção Regional de Cultura do Centro, que objetivou as formas de colaboração para a criação da parceria que dará origem à candidatura a submeter ao aviso de concurso “Call 1 – Desenvolvimento local através da Salvaguarda e Revitalização de Património Cultural Costeiro”, no âmbito do Mecanismo de Financiamento do Espaço Económico Europeu EEA Grants 2014-2021.

Nesse protocolo, mais concretamente no n.º 3 da cláusula 2.ª a autarquia comprometeu-se a desenvolver todos os esforços conducentes ao processo de classificação do Imóvel do Museu Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso, conforme definido na Lei nº 107/2001, de 8 de setembro e desenvolvido pelo Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro.

Proposta:

Atento o inestimável valor cultural do Museu, na defesa e proteção do património local, e não esquecendo que o Museu é um ponto de atratividade da visita turística no concelho;

E com base nos fundamentos de facto e de Direito supra enunciados, proponho:

Nos termos do disposto nas alíneas r) e cc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e para os efeitos definidos na Lei nº 107/2001, de 8 de setembro e Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro, na sua versão atualizada, que a Câmara Municipal reconheça o relevante interesse municipal do Museu Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso e delibere remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de emissão por aquele órgão de declaração de interesse municipal do Imóvel em referência, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro

Pois,

Este é um Museu sobre a Nazaré e a sua relação com o Mar, que “todos os portugueses transportam no coração”
(Artur Pastor, 1958).

Nazaré, 18 de fevereiro de 2020.

O Vereador com poderes delegados na área da Cultura
19-02-2020

Manuel Sequeira

Manuel Sequeira



ATA N.º 04/2020

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e onze minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente prestou ao Órgão executivo Municipal as informações com relevância autárquica:-----

Que o Senhor Vereador Manuel Sequeira não comparece nesta reunião porque está a acompanhar os desfiles de Carnaval de Valado dos frades e Famalicão.-----

O Senhor Vereador António Trindade deixou nesta sede uma recomendação à Câmara Municipal e Senhor Presidente, relativamente à perigosidade das bermas da estrada da Serra da Pescaria, quase em toda a extensão da Serra, do lado esquerdo e direito, mormente quando se verificam cruzamentos de veículos; que cita aqui um exemplo real do que aconteceu consigo, em que no cruzamento com uma viatura e um motociclista que o obrigou a sair da berma, fez um pião com a viatura e trilhou um pneu em dois lados; que aproveita para deixar aqui o seu reconhecimento ao apoio prestado pelo Senhor Engenheiro João Santos que na altura ali passou e o ajudou na situação, isto é, a deslocar a jante que se encontrava colada no disco.-----

Trata-se de uma estrada municipal, com bermas altíssimas, com uma largura muito pequena, que torna perigosa a circulação de duas viaturas, deixa aqui o seu testemunho real e apela ao Senhor Vereador e ao Senhor Presidente a melhor atenção para que outras situações análogas não



112/2020 – DOAÇÃO DE ÁRVORES AO MUNICÍPIO

Presente carta do Condomínio Rua Sra. da Vitória, Lote 5, 2450-076 Nazaré, propor a doação de cinco a seis árvores (oliveiras), para serem colocadas na parte envolvente daquele condomínio, em terreno pertencente ao Município, assumindo o Condomínio os encargos com a sua colocação, conservação e manutenção. -----

Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação das árvores, para colocação pelo Condomínio referido, em terreno pertencente ao Município. -----

113/2020 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL - MUSEU ETNOGRÁFICO E ARQUEOLÓGICO DR. JOAQUIM MANSO

Presente proposta do Senhor Vereador da Cultura, versando o assunto supra mencionado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, reconhecer o relevante interesse Municipal do Museu Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso e remeter à Assembleia Municipal, para emissão da declaração de interesse Municipal do dito imóvel. -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram doze horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Assembleia Municipal

EDITAL

José António Ramalhal Lopes, Presidente da Assembleia Municipal da Nazaré, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que em sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de março de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. **REGULAMENTO - PLANO DE PRAIA DA NAZARÉ - PROPOSTA CMN - (apreciação e votação)**
Deliberado, por maioria, aprovar.
2. **CONCESSÃO DE APOIO BALNEAR PARA OS ANOS DE 2020 E 2021 - PRAIA DA NAZARÉ - PROPOSTA CMN - (apreciação e votação)**
Deliberado, por maioria, aprovar.
3. **CONCESSÃO DE APOIOS DE PRAIA MÍNIMOS PARA OS ANOS DE 2020 E 2021 - PRAIA DA NAZARÉ - PROPOSTA CMN - (apreciação e votação)**
Deliberado, por maioria, aprovar.
4. **CONCESSÃO DE APOIOS RECREATIVOS PARA OS ANOS DE 2020 E 2021 - PRAIA DA NAZARÉ - PROPOSTA CMN - (apreciação e votação)**
Deliberado, por maioria, aprovar.
5. **DESAFETAÇÃO DE UMA ÁREA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA NAZARÉ CMN - (apreciação e votação)**
Deliberado, por unanimidade, aprovar.
6. **CONSTITUIÇÃO DE COOPERATIVA DO RAMO CULTURAL REDE CULTURA 2027 LEIRIA - COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - PROPOSTA CMN - (apreciação e votação)**
Deliberado, por unanimidade, aprovar.

7. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – MUSEU ETNOGRÁFICO E ARQUEOLÓGICO DR. JOAQUIM MANSO – (apreciação e votação)

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

8. COVID 19 – CORONAVÍRUS – INFORMAÇÃO SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS – (Apreciação)

Tomado conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Foi lida uma intervenção do Senhor António Caria dos Santos alusiva à situação existente de pandemia – COVID-19, tendo sido tomado conhecimento.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA OU DE PARTES DA MESMA, SE A ASSEMBLEIA ASSIM O DETERMINAR

Após leitura, foi aprovada, por unanimidade.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Nazaré, 30 de março de 2020

O Presidente da Assembleia



José António Ramalhal Lopes



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Edital n.º 631/2020

Sumário: Abertura do procedimento de eventual classificação como monumento de interesse municipal (MIM) da antiga casa de habitação de Amadeu Gaudêncio, sita na Nazaré, no local designado por Sítio, na Rua D. Fuas Roupinho e no Largo da Fonte Velha, freguesia e concelho da Nazaré.

Abertura do procedimento de eventual classificação como monumento de Interesse municipal (MIM) da antiga Casa de habitação de Amadeu Gaudêncio, sita na Nazaré, no local designado por Sítio, na Rua D. Fuas Roupinho e no Largo da Fonte Velha, freguesia e concelho da Nazaré

Faz-se público que, por aprovação em reunião camarária de 21 de fevereiro de 2020, da Proposta n.º 113/2020 da Câmara Municipal, foi determinada a abertura do procedimento de eventual classificação como monumento de interesse municipal (MIM) da antiga Casa de habitação de Amadeu Gaudêncio, sita na Nazaré, no local designado por Sítio, na Rua D. Fuas Roupinho e no Largo da Fonte Velha, freguesia e concelho da Nazaré.

O reconhecimento do interesse municipal do imóvel em causa fundamentou-se nos seguintes considerandos:

A antiga Casa de Habitação de Amadeu Gaudêncio, depois casa de férias do escritor e jornalista fundador do *Diário de Lisboa*, Dr. Joaquim Manso, grande amigo deste benemérito nazareno, foi doada ao Estado português em 1968, visando a instalação de um museu. Após uma intervenção da autoria do Arq.º Eugénio Correia, veio a ser aberto ao público em 1976, como Museu Etnográfico e Arqueológico Dr. Joaquim Manso, designação depois alterada para Museu Dr. Joaquim Manso.

Este espaço museológico visa representar a identidade histórico-cultural da região da Nazaré, com incidência na cultura do mar, baseada na identidade da região e na sua íntima relação com o mar. O percurso expositivo é assim composto pelos testemunhos milenares e histórico da presença humana nesta costa, a história da vila e o culto de Nossa Senhora da Nazaré, o trabalho, a festa e os seus trajes tradicionais, e essencialmente, as embarcações e as artes da pesca. No âmbito da etnografia marítima, vertente dominante do seu acervo, documenta-se o património náutico de vários pontos do litoral português, com embarcações (modelos e tamanho real) e apetrechos de pesca.

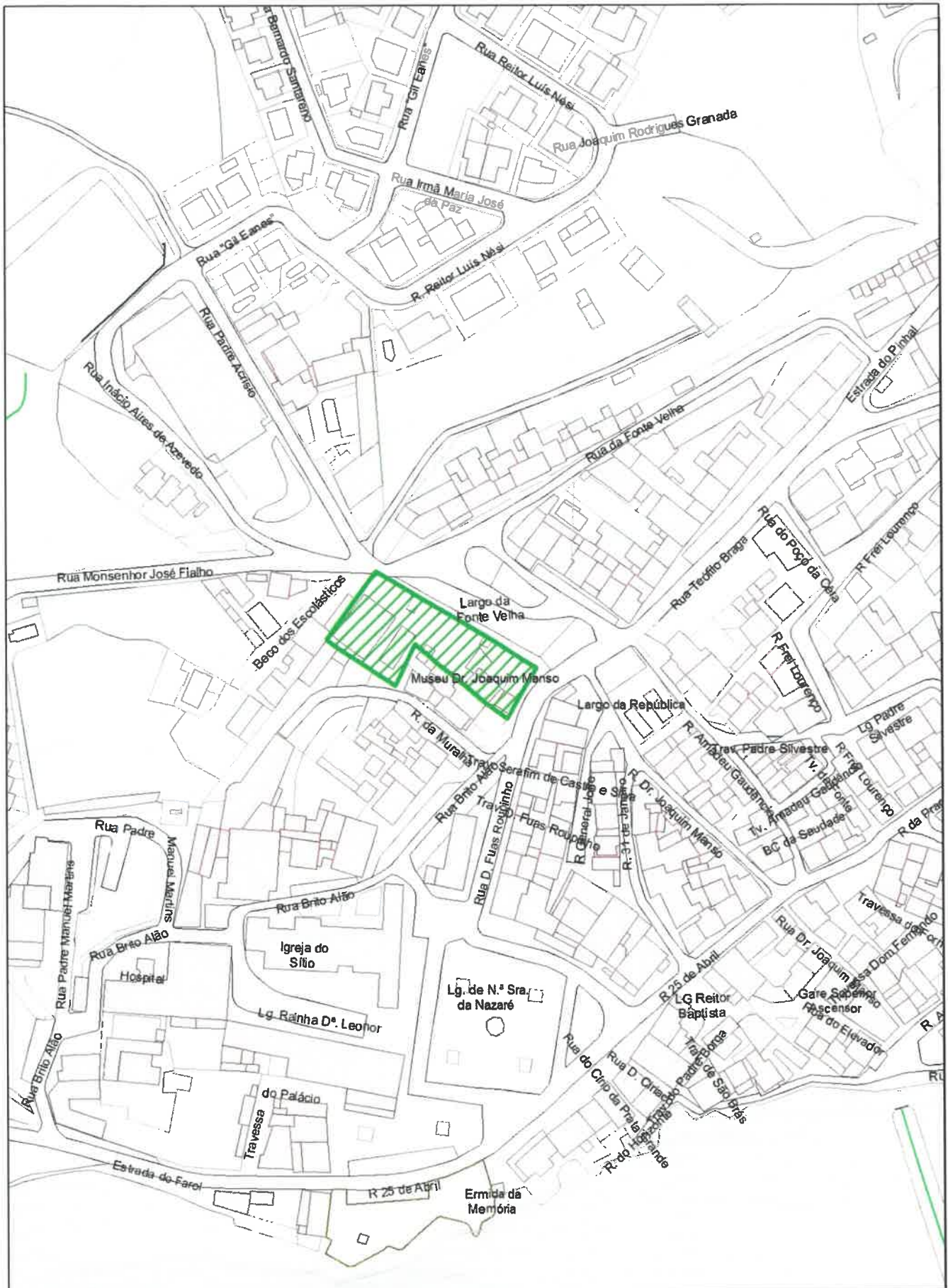
Trata-se indiscutivelmente de um valor patrimonial de relevo, relacionado essencialmente com o seu significado no contexto do património da orla costeira, que traduz e testemunha a cultura e a identidade da povoação da Nazaré, com a defesa e proteção do património local e como ponto de atratividade da visitação turística no concelho.

Nos termos do disposto nas alíneas *r)* e *t)* do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, no n.º 2 do artigo 15.º e no n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no Capítulo V do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, o imóvel em causa encontra-se em vias de classificação como monumento de interesse municipal (MIM).

Convidam-se assim os interessados, no prazo de TRINTA dias, que se pronunciem, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

6 de maio de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

313225723



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

Museu Dr. Joaquim Manso e espaço exterior
Rua D. Fuas Roupinho e Lg. da Fonte Velha - Sítio da Nazaré



ESCALA: 1:2.000

DATA: Junho/2020



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL

Museu Dr. Joaquim Manso e espaço exterior
Rua D. Fuas Roupinho e Lg. da Fonte Velha - Sítio da Nazaré



ESCALA:

1:25.000

DATA:

Junho/2020